

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“BOLETIM OFICIAL”
Boletim Oficial nº 7389 Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2008.

1)CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Informarmos que segue em anexo o Oficio Circular nº 02/08 de 30 de janeiro referente à Convocação da Assembléia Geral da Confederação Brasileira de Futebol.

2) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Informamos aos interessados que segue em anexo ao presente Boletim Oficial a Comunicação nº 013/08 Despacho do Tribunal

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE



Confederação Brasileira de Futebol

PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2008.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 02 /2008

Ref.: Convocação de Assembléia Geral

A todos os Presidentes das Federações Filiadas

Senhor Presidente

De acordo com o disposto nos parágrafos 1º, 2º, 4º, 8º, 11 e 12 do art.22 e inciso XVI do art.41 do Estatuto, temos a satisfação de convocar V.Sa. para a **Assembléia Geral da Confederação Brasileira de Futebol**, que se realizará no Hotel Windsor, sito na Av.Sernambetiba nº 2630 – Barra da Tijuca, **no dia 13 de fevereiro de 2008**, em primeira convocação, às 10 horas, e em segunda e última convocação, às 11 horas, obedecendo à **ORDEM DO DIA** constante do anexo edital.

Solicitamos o obséquio de confirmar, por escrito, o recebimento do referido Edital e comunicar à Secretaria Geral, até o dia 7 de fevereiro do corrente ano, o nome da pessoa que irá comparecer e participar da Assembléia Geral, como representante dessa Entidade.

Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados, contamos com sua indispensável presença.

Cordiais Saudações

Ricardo Teixeira

Presidente



Confederação Brasileira de Futebol

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos parágrafos 1º, 2º, 4º, 8º, 11, 12 do art. 22 do Estatuto, convoca as Federações filiadas para a Assembléia Geral que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2008, às 10 horas, e em segunda e última convocação, às 11 horas, no Hotel Windsor, sítio na Av. Sernambetiba nº 2630 – Barra da Tijuca, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- a) conhecer o relatório das atividades administrativas e financeiras, do exercício de 2007, apresentado pelo Sr. Presidente, nos termos do item X, do art. 41, do Estatuto;
- b) apreciar e julgar as contas do exercício de 2007, acompanhadas do balanço financeiro e patrimonial, instruído este com o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme previsto no art. 24 e 46-A, da Lei nº 9615, de 24.3.1998 e no § 2º do art. 22 do Estatuto;
- c) eleger os membros do Conselho Consultivo, conforme o previsto nos arts. 51 e 52 do Estatuto;
- d) outros assuntos de interesse da entidade.
- e) em observância aos arts.22 § 4º, 33, 34 e 102 do Estatuto, dar posse ao Presidente e aos cinco Vice-Presidentes da Confederação Brasileira de Futebol, bem como aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, todos eleitos pela Assembléia Geral realizada

tel.: (0055-21) 3535-9610 fax.: 3535-9611/12 Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 Edifício 5
 5º andar Barra da Tijuca CEP: 22775-040 Rio de Janeiro Brasil

cbf@cbffutebol.com.br



Confederação Brasileira de Futebol

em 16 de julho de 2007, para cumprimento de mandato que se encerrará na data da realização da Assembléia Geral que julgar as contas do exercício de 2014;

Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembléia Geral, nos termos do § 8º do art. 22 do Estatuto, será instalada, com o mesmo objetivo, uma hora depois, com qualquer número.

As Federações filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no § 16, do art. 22, do Estatuto.

Nesta reunião, solicitamos o uso de traje passeio completo.

Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras, inclusive os comprovantes de receitas e de despesas, relativos às contas do exercício de 2007, se encontram no Departamento de Finanças da CBF, à inteira disposição dos representantes de suas filiadas, que, assim, poderão apreciá-los, de forma irrestrita.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2008

Ricardo Teixeira
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2008.

Comunicação nº 013/08- TJD/RJ

Despacho do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Proc: 615/07: Recurso Voluntário

Requerente: Bonsucesso Futebol Clube

DESPACHO: 1) Recebo o Recurso no efeito devolutivo.

2) A Procuradoria, após, subam ao STJD.

3) Publique-se e Cumpra-se.

Sérgio Carlos Soares Saraiva

Presidente

Eliane Cavalcante Neno Rosa

secretária